

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2027
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Doutorado Acadêmico para admissão no primeiro semestre de 2027.

❖ O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

- Em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Oswaldo Cruz, o objetivo do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino, comprometidas ética e socialmente com as questões e os problemas do campo da Informação e Comunicação em Saúde.
- O Doutorado Acadêmico tem por objetivo a formação científico-cultural ampla e aprofundada que possibilite a condução de pesquisas originais e relevantes para aprofundar ou aumentar o conhecimento sobre processos, práticas, produtos e tecnologias nos campos da informação e da comunicação em saúde. Objetiva, também, a formação para a docência no ensino superior e na pós-graduação.
- O Programa tem uma Área de Concentração – Configurações e Dinâmicas da Informação e da Comunicação em Saúde –, que prioriza a compreensão de contextos e processos específicos de produção, mediação, circulação, apropriação de informações e dispositivos de comunicação, assim como de atores, redes e políticas públicas presentes no campo da saúde.
- A Área de Concentração é estruturada em três Linhas de Pesquisa:
 - Linha de Pesquisa 1: Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Dedicada-se à investigação de políticas, processos e produtos relacionados à produção, à organização, ao acesso, à disseminação, à difusão e ao uso da informação e do conhecimento no campo da saúde coletiva.
 - Linha de Pesquisa 2: Comunicação, Poder e Processos Sociais em Saúde. Com a premissa de que o direito à comunicação é indissociável do direito à saúde, esta linha de pesquisa estuda as relações entre grupos sociais, instituições e profissionais de saúde e de comunicação em suas diversas formas de organização. Dedicada-se à discussão conceitual, ao desenvolvimento e à aplicação de metodologias voltadas para a compreensão das mediações culturais e das relações de poder envolvidas em processos sociais de produção, circulação e apropriação dos sentidos relacionados à saúde.
 - Linha de Pesquisa 3: Informação para Análise, Vigilância, Monitoramento e Avaliação em Saúde. Dedicada-se à análise de políticas, produção, organização e uso da informação para análise, vigilância, monitoramento e avaliação de sistemas de saúde, da situação de saúde da população brasileira e de seus determinantes sociais e ambientais a partir de diversas perspectivas teórico-metodológicas.
- Os Eixos específicos de cada Linha de Pesquisa, assim como seu corpo docente, devem ser consultados pelo [site do Programa](#).

❖ PERFIL DA PESSOA CANDIDATA

- Pessoas brasileiras e estrangeiras com visto permanente ou com cidadania brasileira, com diploma de curso superior de duração plena e diploma de mestrado outorgados por instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação.
 - Serão aceitas pessoas candidatas com defesa da dissertação de mestrado ainda não realizada, desde que ocorra em data anterior à matrícula.

❖ REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

- Presencial, em regime de tempo integral, com duração mínima de vinte e quatro meses e máxima de quarenta e oito meses, nas dependências do Instituto, em horários ordinários definidos pelo Programa.

❖ VAGAS

- O Programa disponibilizará doze vagas no curso de doutorado em 2027.
- As pessoas candidatas serão submetidas a processo seletivo único.
- Das doze vagas:
 - duas serão providas a pessoas candidatas que se autodeclararem pretas ou pardas;
 - uma será provida a pessoas candidatas que se declararem pessoas com deficiência;
 - uma será provida a pessoas candidatas que se autodeclararem indígenas;
 - uma será provida a pessoas candidatas que se declararem quilombolas;
 - uma será provida a pessoas candidatas que se autodeclararem trans e travestis;
 - uma será provida a pessoas candidatas que se declararem mães de filhos com deficiência.
- As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem providas por falta de pessoas candidatas, não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, serão preenchidas pelas demais pessoas candidatas das reservas de vagas, com estrita observância à ordem classificatória. Não havendo pessoas candidatas de reservas de vagas consideradas classificadas, as vagas serão deslocadas para a ampla concorrência.
- O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, que dependerá da disponibilidade de orientação e da pertinência da proposta apresentada com a Linha de Pesquisa, ou de ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da Comissão do Programa.

❖ AÇÕES AFIRMATIVAS

- Em conformidade com portaria quatrocentos e noventa e um, de 2021, da Presidência da Fiocruz e a nota técnica um de 2026 da Coordenação Geral de Ensino da Fiocruz, que dispõem sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação, as pessoas candidatas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas trans e travestis, mães de filhos com deficiência) deverão autodeclarar-se por meio de formulário no ato de inscrição, juntamente com os documentos complementares.

▪ PRETOS E PARDOS

- Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas deverão se autodeclararem pretas ou pardas.
- Pessoas candidatas autodeclaradas pretas ou pardas serão entrevistadas por uma Comissão de Heteroidentificação Racial, que não representa uma etapa do processo seletivo, sendo tão somente destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição.
- A Comissão de Heteroidentificação Racial será composta por pelo menos três membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados pelo Instituto, exclusivamente, para avaliação do concorrente às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do Instituto.
- A avaliação da Comissão de Heteroidentificação Racial quanto à condição de preto ou pardo considerará os seguintes aspectos:
 - ◆ autodeclaração da pessoa candidata;
 - ◆ fenótipo da pessoa candidata, que será verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.
- A entrevista de heteroidentificação será realizada de forma online, pela plataforma Zoom, sendo gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, a pessoa candidata deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a desclassificação em ações afirmativas e a inclusão automática em ampla concorrência.
- Em caso de falha na comunicação por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.
- A não validação pela Comissão de Heteroidentificação Racial implicará a desclassificação da pessoa candidata na reserva de vagas e a inclusão automática na ampla concorrência.

▪ INDÍGENAS

- Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas indígenas deverão se autodeclararem indígenas.

▪ QUILOMBOLAS

- Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas quilombolas deverão se declararem quilombolas e apresentar um dos seguintes documentos complementares:
 - ◆ declaração que comprove o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no artigo dezessete, parágrafo único, do Decreto quatro mil, oitocentos e oitenta e sete, de 2003;
 - ◆ certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.

▪ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal cinco mil duzentos e noventa e seis, de 2004 e suas alterações, e nas Leis doze mil, setecentos e sessenta e quatro, de 2012 e catorze mil, cento e vinte e seis, de 2021.

- Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão se declararem pessoa com deficiência e apresentar laudo médico.
- Pessoas candidatas que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe, de pelo menos três membros, multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
 - ◆ os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - ◆ os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - ◆ a limitação no desempenho de atividades; e
 - ◆ a restrição de participação.
- A avaliação biopsicossocial será realizada de forma online, pela plataforma Zoom, sendo gravada em áudio e vídeo. No início da avaliação, a pessoa candidata deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a desclassificação em ações afirmativas e a inclusão automática em ampla concorrência.
- Em caso de falha na comunicação por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.
- **PESSOAS TRANS E TRAVESTIS**
 - Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas trans e travestis deverão se autodeclararem pessoas trans e travestis.
- **MÃES DE FILHOS COM DEFICIÊNCIA**
 - Pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas às mães de filhos com deficiência deverão se declararem mães de filhos com deficiência e apresentar os seguintes documentos complementares do filho:
 - ◆ laudo médico, informando qual deficiência ou condição crônica, complexa ou rara de saúde;
 - ◆ certidão de nascimento.
- Pessoas candidatas que se declararem como pessoas com deficiência, mães de filhos com deficiência, quilombolas, e os autodeclarados pretos, pardos, indígenas, trans e travestis, concorrerão em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas ao que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

❖ INSCRIÇÕES

➤ Procedimentos:

- As inscrições serão realizadas pelo [site da Plataforma SIEF](#) para seleção de vagas e apresentação de documentos. As pessoas candidatas deverão ainda acessar e preencher o formulário disponível na área documentos para download.
- Estão disponibilizados neste [link](#) vídeos de apresentação das três linhas de pesquisas, reforçando suas áreas específicas de pesquisa e produção de

conhecimento para que as pessoas interessadas possam entender de forma mais direta as relações entre suas pesquisas ou desejos de pesquisa e os trabalhos realizados por docentes que irão orientá-las.

- A indicação de docente e linha estará sujeita à alteração pelo programa a depender de abordagem do tema sugerido e disponibilidade de orientação.
 - Pessoas candidatas que necessitarem de condições especiais para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, sala individual, entre outros), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverão fazer essa solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio, indicando claramente quais recursos especiais necessários. A omissão dessa solicitação implicará a participação nas mesmas condições dispensadas as demais pessoas candidatas.
- Documentos exigidos:
- Diploma de Mestrado, frente e verso, em formato PDF.
 - Pessoas candidatas que ainda não possuem o Diploma de Mestrado deverão apresentar Ata de Defesa do Mestrado ou Declaração de Conclusão emitida pelo Programa de Pós-Graduação em que tiver cursado o Mestrado em formato PDF.
 - Pessoas candidatas que tiverem suas defesas previstas para após o período de inscrição, deverão encaminhar Declaração do Programa de Pós-Graduação informando a data para a Defesa da Dissertação, desde que seja antes da matrícula no curso de Doutorado prevista no Calendário do Processo Seletivo, devidamente assinada, em formato PDF.
 - Documento de identificação, com foto, válido em todo território nacional.
 - Para dispensa do Exame de Aptidão na Língua Inglesa, serão aceitos os seguintes documentos, em formato PDF:
 - TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de cinquenta e sete (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - TOEFL ITP, com pontuação mínima de quatrocentos e sessenta (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - IELTS, com nota mínima cinco (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
 - Certificado de aptidão em exames de proficiência de Língua Inglesa aplicados por universidades federais e estaduais no Brasil nos últimos dois anos.
 - Documento que comprove que a pessoa candidata tenha sido considerada apta em prova aplicada para as Turmas 2025 e 2026 do Programa.
- Homologação:
- Serão homologadas inscrições com documentos corretos e em prazos compatíveis com aqueles informados em Calendário.
 - O número de inscrição será recebido por e-mail, assim que finalizada no [site da plataforma SIEF](#).

- Será realizado em quatro etapas:
 - Análise da Projeto de Pesquisa
 - Análise da Carta de Apresentação e do Currículo Lattes
 - Arguição
 - Exame de Aptidão em Língua Inglesa

- Primeira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)
 - O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado por meio do [site da plataforma SIEF](#). Deve ter no mínimo dez e no máximo quinze páginas, excluída a capa, em fonte corpo doze, espaço entrelinhas de um e meio (sem espaçamento duplo entre parágrafos), em formato PDF, e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Capa (contendo Título, Número de Inscrição, Linha de Pesquisa e Eixo de Investigação).
 - Introdução (apresentação objetiva do tema e sua convergência com uma das linhas de pesquisa do Programa; apresentação do problema e das questões norteadoras da pesquisa).
 - Justificativa (pertinência e relevância do tema para a área da Informação e Comunicação em Saúde).
 - Objetivos (enumeração dos objetivos gerais e específicos da pesquisa).
 - Principais perspectivas teóricas e conceitos utilizados (situar o problema de pesquisa no contexto da produção científica sobre o tema).
 - Abordagem metodológica (como pretende conduzir a pesquisa e atingir os objetivos propostos; viabilidade da proposta).
 - Detalhamento da aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa (vinculação do projeto de pesquisa ao Programa e a, pelo menos, um eixo temático da Linha de Pesquisa pretendida, sugestão de orientadores).
 - Referências (conforme as normas da ABNT 6023).
 - O Projeto de Pesquisa não poderá ter nenhuma forma de identificação além do Número de Inscrição. Qualquer outra forma de identificação levará à desclassificação. Também serão consideradas quebras do anonimato referências e detalhes pessoais, autocitação e identificação institucional ou profissional.
 - A análise obedecerá aos critérios e pontuação estabelecidos conforme o quadro:

critérios	pontuação
pertinência e adequação à perspectiva interdisciplinar do Programa, à linha de pesquisa pretendida e aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	três pontos
clareza das ideias, coerência entre perguntas norteadoras, objetivos e metodologia.	três pontos
justificativa da relevância do projeto de pesquisa e bibliografia adequada ao tema.	dois pontos e meio
adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual à norma culta da Língua Portuguesa.	um ponto e meio

➤ Segunda Etapa – Análise da Carta de Apresentação e do Currículo Lattes (Classificatória)

- A Carta de Apresentação deverá ser apresentada por meio do [site da plataforma SIEF](#). O documento contendo as questões orientadoras estará disponível na área de documentos para download na respectiva etapa. A Carta deve ter no mínimo duas páginas, sem capa, em fonte corpo doze, espaço entrelinhas um e meio (sem espaçamento duplo entre parágrafos), em formato PDF. A pessoa candidata deve destacar os principais pontos da trajetória acadêmica e profissional, particularmente, os aspectos que não estão bem descritos e registrados no Currículo Lattes, bem como a justificativa para escolha do curso e da linha de pesquisa do Programa na qual pretende desenvolver a pesquisa. A carta deverá conter, ainda, a indicação de disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso. A pessoa candidata poderá incluir outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura.
- A análise incluirá formação acadêmica, atividades de pesquisa, ensino, gestão e produção intelectual, considerando sua coerência com a Linha de Pesquisa pretendida, o tema e o objeto de estudo enunciados na proposta de pesquisa.
- A análise do Currículo Lattes obedecerá aos critérios e pontuação descritos a seguir, privilegiando as inter-relações com os campos de conhecimento da informação, comunicação e saúde, bem como as interfaces presentes na área de concentração e nas linhas de pesquisa do Programa, conforme o quadro:

critérios	pontuação unitária	pontuação máxima
artigos publicados ou aceitos em revistas com Qualis da Capes, livro autoral, organização de livro ou capítulo de livro (publicados em editora acadêmica ou universitária)	meio ponto	dois pontos e meio
trabalhos ou resumos publicados em congressos científicos	um quarto de ponto	um ponto e meio
produção técnica (assessoria, produtos tecnológicos, curso de curta duração ministrado, desenvolvimento de material didático ou instrucional, entre outros)	um quarto de ponto	um ponto e meio
atividades de docência de nível superior, monitoria ou tutoria de curso ou professor visitante	meio ponto (carga horária mínima de trinta horas)	um ponto e meio
experiência profissional	um ponto (duração mínima de doze meses)	um ponto
participação em projeto de pesquisa	um ponto (duração mínima de doze meses)	um ponto
curso de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de trezentos e sessenta horas)	um ponto	um ponto

- Apenas as informações incluídas até a data do envio do currículo para a inscrição serão aceitas e avaliadas.

- As atividades da trajetória acadêmica e profissional serão pontuadas considerando a convergência com o tema do Projeto Preliminar, a Linha e o Eixo de Pesquisa escolhidos.
- Terceira Etapa – Arguição (Eliminatória e Classificatória)
 - Esta etapa terá como base a Carta de Apresentação, o Projeto de Pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no Currículo Lattes, e sua análise obedecerá aos critérios e pontuação estabelecidos conforme o quadro abaixo:

critérios	pontuação
conhecimento do tema de estudo do Projeto de Pesquisa e sua articulação com linha e eixo de pesquisa pretendida do Programa	cinco pontos
clareza das ideias e estrutura da argumentação	três pontos
pertinência da trajetória acadêmica e profissional, motivação, objetivos e sua convergência com o tema de pesquisa	dois pontos

- A arguição será presencial, no Pavilhão Ilma Noronha (quarto andar do prédio sede do Campus Maré), tendo duração máxima de sessenta minutos e ocorrerá da seguinte forma:
 - Apresentação do Projeto de Pesquisa em até vinte minutos, sendo permitido o uso de recursos audiovisuais.
 - Arguição baseada no Projeto de Pesquisa e na Carta de Apresentação.
 - Arguição baseada na trajetória acadêmica e profissional, na disponibilidade e na pertinência do Projeto de Pesquisa ao Programa.
- Quarta Etapa – Exame de Aptidão em Língua Inglesa
 - A pessoa candidata deverá realizar o Exame de Aptidão para avaliação da compreensão de textos escritos no idioma.
 - O exame será presencial, no Pavilhão Ilma Noronha (quarto andar do prédio sede do Campus Maré), excetuando os casos passíveis de dispensa, e terá duração máxima de três horas, não sendo permitidas consultas a textos nem a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc) e de aparelho celular. O uso de dicionário, apenas no formato impresso, é facultativo.
 - A pessoa candidata aprovada no Processo Seletivo que não for considerada apta na língua inglesa terá nova oportunidade para realizá-lo nos dois anos seguintes. A aptidão é pré-requisito para o agendamento do exame de qualificação do projeto de tese.
 - A nota mínima para ser considerada apta é sete pontos.

❖ RECURSOS

- O resultado de cada etapa será divulgado no site do Programa em data indicada em Calendário.
- A pessoa candidata que desejar revisão da nota obtida em qualquer etapa, ou o resultado da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverá apresentar recurso por meio do [site da plataforma SIEF](#), conforme Calendário.

❖ CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A nota final será resultante da média ponderada dos resultados obtidos nas seguintes etapas:
 - Projeto de Pesquisa – peso dois.
 - Carta de Apresentação – peso um.
 - Currículo Lattes – peso um.
 - Arguição – peso três.
- Serão selecionadas pessoas candidatas com as maiores notas no Processo Seletivo no limite do número de vagas oferecido, considerando o sistema de reserva de vagas para as ações afirmativas e os critérios mínimos para aprovação em cada etapa. Caso necessário, o desempate da nota final, obedecerá, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - maior nota na Arguição.
 - maior nota no Projeto de Pesquisa.
 - maior nota no Currículo Lattes.
 - maior nota na Carta de Apresentação.
- Pessoas candidatas aprovadas, mas não classificadas, são consideradas suplentes e somente serão convocadas se houver desistência entre as titulares, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

❖ MATRÍCULA

- Procedimentos:
 - As matrículas serão realizadas por meio do [site da Plataforma SIEF](#). As pessoas candidatas deverão ainda acessar e preencher o formulário disponível na área documentos para download.
- Documentos exigidos:
 - Foto de rosto inteiro, com boa iluminação, foco e fundo branco. Não serão aceitas imagens com óculos escuros ou artigos de chapelaria.
 - Diploma de Mestrado, caso não tenha sido apresentado no ato de inscrição. Caso o Diploma não tenha sido expedido, a pessoa candidata terá seis meses, a partir do início do período de matrícula, para envio.

❖ BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

- O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo para o curso de Doutorado, a serem distribuídas segundo normas das agências financiadoras (CNPq, Capes, Faperj), conforme critérios definidos na portaria cento e trinta e três de 2023 da Capes e disponibilidade do Programa.
- A Fiocruz dispõe de bolsas de auxílio permanência para discentes em vulnerabilidade social, com oferta e critérios definidos em edital específico.
- A Fiocruz dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países, com oferta e critérios definidos em edital específico.

❖ DISPOSIÇÕES GERAIS

- O profissional formado terá o título de Doutor em Informação e Comunicação em Saúde.
- A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- Caso a pessoa candidata não receba confirmação de sua inscrição por e-mail, deverá realizar os procedimentos indicados novamente.
- A pessoa candidata é responsável pelos documentos e informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará em desclassificação ou, caso ingresse no Doutorado, em desligamento.
- Não serão aceitas inscrições, documentação exigida em cada etapa ou matrículas fora dos períodos estabelecidos no Calendário, quaisquer que sejam as razões alegadas, resultando em desclassificação.
- É de responsabilidade da comissão do processo seletivo a marcação do dia e horário das arguições.
- A Fiocruz não se responsabiliza por problemas de ordem técnica ou tecnológica dos das pessoas candidatas, dos serviços de e-mail, transmissão de áudio e vídeo, compartilhamento de documentos ou da plataforma SIEF, seja no ato de inscrição, das etapas ou da matrícula.
- É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no [site do Programa](#).
- A ausência em qualquer uma das etapas, ou entrevistas das comissões, para concorrentes às ações afirmativas, implicará em desclassificação.
- Documentos enviados fora dos parâmetros estabelecidos em edital não serão analisados.
- Pessoas candidatas que não atingirem as notas mínimas, a saber, sete pontos, em cada etapa eliminatória do processo seletivo serão desclassificados.
- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o Calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, pelo [site do Programa](#).
- O Programa se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.
- Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão do Programa.

Endereço:

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Secretaria Acadêmica

Av. Brasil, 4.036, sala 405 – Pavilhão Ilma Noronha, Prédio Sede do Campus Maré

CEP: 21040-361 – Rio de Janeiro – RJ.

[E-mail para contato](#)

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
Inscrição	Inscrições no site da Plataforma SIEF	6 de julho a 7 de agosto
	Resultado da homologação das inscrições	14 de agosto
Etapa 1	Envio do Projeto de Pesquisa	27 e 28 de agosto

	Resultado	16 de setembro
	Prazo para recurso	16 e 17 de setembro
	Resultado do recurso	22 de setembro
Etapa 2	Envio da Carta de Apresentação e do Currículo Lattes	23 e 24 de setembro
	Resultado	1 de outubro
	Prazo para recurso	1 e 2 de outubro
	Resultado do recurso	7 de outubro
Etapa 3	Divulgação do Agendamento da Arguição	30 de outubro
	Arguição	9 a 13 de novembro
	Resultado da 4ª Etapa	23 de novembro
	Prazo para recurso	23 e 24 de novembro
	Resultado do recurso	27 de novembro
Etapa 4	Exame de Aptidão em Língua Inglesa	9 de novembro
	Resultado	12 de novembro
	Prazo para recurso	12 e 13 de novembro
	Resultado do recurso	17 de novembro
Ações afirmativas	Divulgação do Agendamento da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial	30 de novembro
	Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	2 e 3 de dezembro
	Avaliação Biopsicossocial	3 de dezembro
	Retorno da Comissão de Heteroidentificação	7 de dezembro
	Retorno da Avaliação Biopsicossocial	7 de dezembro
	Prazo para recurso de Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	7 e 8 de dezembro
	Prazo para recurso de Avaliação Biopsicossocial	7 e 8 de dezembro
	Resultado do recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	10 de dezembro
	Resultado do recurso da Avaliação Biopsicossocial	10 de dezembro
Matrícula	Divulgação do Resultado Final	11 de dezembro
	Envio de documentos para Matrícula	25 a 29 de janeiro de 2027